



RESOLUÇÃO Nº 223/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/11/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem – modalidade: a distância.

Considerando o eProtocolo nº 20.367.673-5;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de novembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem – modalidade: a distância, executado pelo Departamento de Letras Modernas (DLM).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)